

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
 Nº 052 1002 3021
Heuer
 Responsável pelo Protocolo



MPCE
 Ministério Público
 do Estado do Ceará

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MORADA NOVA

Ofício nº 0110/2021/3ª PmJMNv
Procedimento Administrativo 09.2020.00001043-9
 (fazer referência a esses nºs)

Morada Nova, 09 de fevereiro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JUNIOR
 Presidente da Câmara Municipal
 Morada Nova – CE
 Tel.: (88) 3422-4346
 E-mail: camaramoradanova.ce@hotmail.com

Assunto: Projeto de lei

Senhora Presidente,

O Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio do Promotor de Justiça in fine subscrito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto pelas normas do art. 129 da Constituição Federal, art. 129 e 130, II da Constituição Estadual, vem, visando instruir o Procedimento Administrativo 09.2020.00001043-9 – 3ª PmJMNv, e, considerando a informação da Procuradoria do Município de que em fevereiro, após o recesso, seria encaminhado projeto de lei à Câmara Municipal, destinado a criar cargos na Secretaria Social, inclusive no CREAS, **SOLICITAR** que, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, informe se o referido projeto foi recebido, bem como o seu andamento nesta Casa.

Atenciosamente,

IZABELLA DRUMOND MATOSINHOS
 Promotora de Justiça

JAMR